ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, abrangendo bolas, equipamentos de proteção, acessórios para treinamento, redes esportivas, artigos destinados à prática de ginástica, materiais de arbitragem e utensílios correlatos, visando atender às demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino, e parcialmente a projetos da Secretaria de Esportes e Lazer. O objetivo primordial consiste em assegurar a adequada estruturação dos projetos educativos nas unidades da rede Municipal de ensino, além de garantir suporte parcialmente as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1.2 - A aquisição é essencial para garantir a segurança, qualidade e eficiência nas atividades esportivas desenvolvidas em cada unidade administrativa do município. Estes materiais são fundamentais para a prática adequada das modalidades, atendimento às regras oficiais, prevenção de lesões e promoção da saúde dos participantes e para a formação de cidadãos mais saudáveis e conscientes.

1.3 - A medida também visa fortalecer as políticas públicas de esporte e lazer, proporcionando aos alunos(as) das Escolas Municipais, atletas acesso a materiais de qualidade para a prática de diversas modalidades, tais como futebol, futsal, voleibol, handebol, entre outras. A disponibilização de bolas oficiais, redes, tatames e demais artefatos esportivos contribuirá diretamente para o desenvolvimento físico, social e cognitivo dos participantes, especialmente crianças e adolescentes, promovendo a inclusão social e afastando-os de situações de vulnerabilidade. Nessa perspectiva, objetiva-se também valorizar os projetos sociais do município, fortalecendo a confiança da comunidade nas ações desenvolvidas pela Administração Pública.

1.4 Ressalta-se que a obrigatoriedade da disciplina de Educação Física nas escolas é estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), especificamente no § 3º do artigo 26, que determina sua inclusão como componente curricular obrigatório da Educação Básica, abrangendo a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, ainda que a prática de atividades físicas seja facultativa para determinados grupos.

1.5 – Os setores requisitantes dos materiais esportivos são a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, representadas pelas Secretárias Fátima Aparecida Gaia e Tatiane Romanelli Paiva.

1.6 - A relação das unidades escolares beneficiadas e o quantitativo aproximado de alunos atendidos:

Unidades Escolares	**Nº de alunos (as)**
Escola Municipal Judith Abreu Oliveira	886
Escola Municipal Dona Lúcia Dias	552
Escola Municipal Geny Guimarães de Oliveira	625
Escola Municipal Manuel Bráz,	196
Escola Municipal Maria Guaraciaba Passos	455
Escola Municipal Professora Bertina Ferreira	68
Escola Municipal De Bela Vista	94
Escola Municipal Hipólito José de Faria	80
Escola Municipal Helen Jaqueline de Souza	260
Escola Municipal Dona Ailza Maria de Jesus	174
Unidade Municipal Educação Infantil – UMEI	256
Escola Municipal Maria Imaculada Martins Oliveira	627
Escola Municipal Regina Célia de Oliveira Costa	607
Escola Municipal Renata Mendes Lopes	177
Escola Municipal Doutor Júlio Rodrigues Plácido	195
Escola Municipal Eid Nogueira Fares	594
Centro Educacional Integral CEI	297
Associação de Pais e Filhos Excepcionais APAE	297
TOTAL DE ALUNOS: 6.534 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro) alunos(as)	

2 – DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no exercício de 2026.

2.2. – O atendimento ao plano anual de contratações foi atingido através dos órgãos Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte e Lazer: COD. – Material de consumo.

Ficha 139 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental – 25% - R$ 500,00 (quinhentos reais);

Ficha 154 – Manutenção do Ensino Fundamental – TEMPO INTEGRAL – R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);

Ficha 160- Manutenção das Atividades da Educação Infantil 25% - R$500,00 (quinhentos reais);

Ficha 187 – Manutenção da Pré-escola – Tempo Integral – R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Ficha 862 – Manutenção e Desenvolvimento de Projetos e Eventos Esportivos R$30.000,00 (trinta mil reais)

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento da necessidade identificada, a solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, funcionais e operacionais:

3.1- Os bens deverão ser entregues em condições seguras de utilização, bem como deverão observar as normas técnicas dos órgãos reguladores.

3.2- Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.3-Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, este deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto neste Termo de Referência para conclusão da entrega do produto/equipamento.

3.4- Os materiais esportivos a serem fornecidos deverão atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, incluindo dimensões, pesos, materiais de fabricação, cores e demais características que garantam a adequação à prática esportiva e, quando for o caso, a conformidade com as regras oficiais das respectivas modalidades.

3.5-As bolas oficiais e de treinamento deverão atender às especificações técnicas das respectivas modalidades, incluindo circunferência, peso, material de fabricação, número de gomos, câmara de ar e certificações das federações esportivas quando exigido.

3.6-Serão exigidas amostras de todos os materiais esportivos relacionados no item 4, para verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Em caso de não aceitação da amostra do primeiro colocado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostras no mesmo prazo e condições, sucessivamente, até que se obtenha uma amostra aprovada.

3.7-As amostras deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado a Rua Rubi, 181, Estância Champagnat, Mateus Leme, Minas Gerais, em horário comercial, devidamente identificadas com número do item, nome do licitante, CNPJ e número do processo licitatório

3.8-A contratada deverá realizar as entregas no almoxarifado da Secretaria de Educação, situado na rua Rubi, nº 181, Nossa Senhora do Rosário, Mateus Leme/MG, responsável pelo almoxarifado Valdete Pereira da Silva.

4 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento da demanda de materiais esportivos das unidades escolares da rede municipal, considerando as atividades esportivas regularmente desenvolvidas, os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, o desgaste natural dos materiais atualmente em uso e a necessidade de reposição dos itens inservíveis. Foram ainda consideradas as demandas das escolas de tempo integral, garantindo condições adequadas para a execução das atividades pedagógicas e esportivas. Dessa forma, para atendimento das necessidades identificadas durante o período de vigência da contratação, estimam-se as quantidades descritas a seguir:

Item	Quant	Descrição
01	10	ANTENA PARA VOLEIBOL Bastão/vara flexível em fibra de vidro, com 1,80m de comprimento e aproximadamente 10mm de espessura. Utilizada para fixação vertical nas extremidades superior esquerda e direita da rede, posicionadas de forma oposta. Padrão profissional.
02	10	Apito profissional Corpo plástico, sem esfera. Produz ruído mínimo de 4,0 KHz, com alcance de 20 metros. Intensidade sonora: mín. 95 dB a favor do vento e mín. 85 dB contra o vento (4 nós). Acompanha cordão de polietileno com 80cm x 4mm, extremidades unidas por costura, com argola metálica para acoplamento.
03	500	Bambolê Aro de plástico desmontável, diâmetro aproximado de 64cm, cores variadas.
04	40	Bola de basquete BT 7600 Circunferência 75-78cm, peso 585-630g. Acabamento laminado PU, construção matrizada, câmara Airbility, miolo removível e lubrificado. Ideal para quadras cobertas. Aprovada pela FIBA/CBB.
05	30	Bola de futebol de Campo pro 70 Laminado microfibra, construção Duotec Híbrida, 32 gomos costurados à mão. Circunferência 68-70cm, peso 410-450g. Câmara Dear Airblity, miolo removível. Categoria adulto. Reconhecida pela Confederação Brasileira de Esportes.
06	45	Bola de futsal Max 100 Laminado PU, 14 gomos, diâmetro 55-59cm, peso 300-330g. Construção Ultra Fusion, miolo Cápsula SIS, câmara 6D. Reconhecida pela Confederação Brasileira de Futsal.
07	30	Bola de handebol H1L Ultra Fusion Oficial, 6 gomos, câmara 6D. Circunferência 50-52cm, peso 290-330g. Aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF).
08	30	Bola de handebol H2L Ultra Fusion Oficial, 6 gomos, câmara 6D. Circunferência 54-56cm, peso 325-375g. Aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF).
09	70	Bola de iniciação nº 10 Confeccionada em borracha matrizada, sem costura. Circunferência 48-50cm, peso 180-200g. Ideal para práticas esportivas de iniciantes em campo.
10	35	Bola de futebol Society oficial 8 gomos, laminado PU Pro, construção Termotec. Circunferência 66-69cm, peso 425-450g. Miolo Cápsula SIS, câmara 6D. Reconhecida pela Confederação Brasileira de Esportes. Referência: Penalty ou qualidade igual/superior.
11	35	Bola oficial de voleibol 8.0 Microfibra, 18 gomos, construção Termotec. Circunferência 65-67cm, peso 260-280g. Com selo IVS Tested by FIVB. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).

12	10	Bolinha plástica para piscina Produzidas em polietileno 100% virgem, material atóxico. Proporcionam segurança e higiene para brinquedos e atividades recreativas, com 100 unidades cada kit.
13	10	Bomba de ar grande Tecnologia double action (infla nos dois sentidos), com mangueira embutida e flexível. Acompanha 2 agulhas. Comprimento total: 50cm.
14	05	Cartões para arbitro composto por 03 cartões nas cores amarelo, vermelho e azul, confeccionados em pvc, dimensões dos cartões: 12 cm x 8 cm, para uso em arbitragem esportiva.
15	70	Colchonete de ginastica Espuma 100% poliuretano alta densidade, medidas 60x100x3cm. Revestimento em courino impermeável, vinílico, antialérgico e antifungo. Acabamento com costuras internas reforçadas em nylon. Fácil higienização. Certificado conforme normas técnicas ABNT. Uso em ginástica, repouso e trocador.
16	40	Cone demarcatório para treinamento esportivo confeccionado em material plástico flexível De qualidade E resistencia equivalentes, com altura de 23 Cm e 13cm de diâmetro, indicado para demarcação De Espaços, Treinamentos Funcionais, Agilidade E Coordenação – Equivalentes.
17	20	Corda de pular sisal confeccionada em sisal, com punhos de madeira. Comp: 2,20
18	10	Cronometro digital de mão Display de cristal líquido com 6 dígitos, escala de cronômetro até 23h59min59s. Funções: cronômetro, alarme, ajuste de data/hora, formato 12/24h. Dimensões aproximadas 60x72x11mm, peso 24,5g. Acompanha bateria 1,5V e manual de instruções.
19	20	Escada de piso para treino de agilidade Flexível, dobrável e resistente à água. Fabricada em tecido sintético de nylon com rebites de alumínio. Possui 10 degraus em PVC, altura do degrau 40cm, largura da escada 50cm. Trava para fácil montagem e recolhimento.
20	30	Jogo de Dama oficial Tabuleiro em madeira 300x300mm, casas alternadas de 32x32mm. Com abertura lateral para guardar as peças. Peças em plástico, diâmetro mínimo 26mm, altura 5mm.
21	05	Kit agulha para encher bolas 12 unidades em metal, tipo rosqueável, kit com 12 unidades.
22	50	Peteca Base composta de borrachas em camadas sobrepostas e penas naturais ou tingidas. Acondicionada em embalagem plástica. Peso aproximado 200g. Embalagem: 20x4x4cm.
24	10	Rede de peteca Confeccionada com fio de alto resistência, malha 4,0cm. Medidas oficiais COB: 0,60 x 7,60m (altura x comprimento). Possui 4 faixas superior e lateral.
25	10	Rede de voleibol Confeccionada com fio de alto resistência 4mm, malha 10cm. Medidas oficiais COB: 1,00 x 9,50m (altura x comprimento). Possui 4 faixas superior e lateral para fixação das antenas.
26	07	Rede de futebol Society Fios 6mm trançados em malha 12x12cm, confeccionada em polietileno (nylon) 100% virgem com tratamento UV. Extrema durabilidade, uso profissional diário. Medidas: 5,00 x 2,30 x 1,50m (comprimento x altura x largura superior).
27	1500	Rede de proteção esportiva. Para cobertura, laterais e fundo de quadra poliesportiva. Confeccionada em polietileno (nylon) 100% virgem com tratamento UV. Fio 4mm, malha 10x10cm. Serve para futebol de campo, Society e futsal. Cores: azul, verde e branco. Vendida por metro quadrado.
28	03	Rede de futsal oficial Fios 4mm trançados em malha 10x10cm, confeccionada em polietileno (nylon) 100% virgem com tratamento UV. Extrema durabilidade, uso profissional diário. Medidas: 3,10 x 2,10 x 0,80m (comprimento x altura x largura superior).
29	20	Saco para bolas para regular a abertura. Capacidade mínima para 9 bolas.
30	50	TATAME E.V.A 1,00X1,00M 40MM Placa de tatame em E.V.A. alta qualidade, densidade adequada, espessura 40mm. Sistema de encaixe para junção perfeita das peças. Textura agradável, alta aderência, evita derrapagens. Material que mantém o formato, retornando rapidamente ao original após pressão. Ideal para atividades com impacto.

31	10	Placar de mesa o placar de mesa que possa ser utilizado em várias modalidades esportivas, como tênis de mesa, vôlei, futebol etc. confeccionado em pvc rígido. cor: preto; linha table tennis; prático e leve; 7 sets 31 pontos; multi esporte; dobrável; dimensões: 22,00 x 39,00 x 19,00. observação: tamanho oficial
32	05	Prancheta magnética futebol de campo 30x24cm, com 11 jogadores numerados azuis, 11 vermelhos e 1 bola magnética branca. Acompanha canetão (pincel atômico) com apagador e velcro. Peso: 0,65kg.
33	30	Jogo de xadrex oficial Tabuleiro dobrável em couro sintético 50x50cm. Peças em plástico polietileno injetado, com altura mínima do Rei de 10cm. Para competição.
34	15	Kit argola de agilidade Composto por 12 argolas em plástico resistente, diâmetro 42cm, cores sortidas; 13 fechos de contato, kit com 12 argolas.
35	40	Cone Demarcatório (Chapeuzinho Chinês) Cone Demarcatório Para Treinamento Esportivo - (Disco/Chapéu Chinês) - 6,5Cm De Altura E 19,5Cm De Diâmetro. Utilizado Para Treino, Exercícios E Jogos. Material Plástico Flexível. cor a definir pela Administração.

5 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Realizou-se pesquisa junto a lojas de materiais esportivos Lara Esportes, bem como na plataforma "BANCO DE PREÇOS" acerca das possibilidades existentes para sanar a necessidade apresentada. A partir desse levantamento, constatou-se que a aquisição na modalidade pretendida se configura como a solução mais adequada para a Administração, uma vez que a instauração do procedimento licitatório se justifica pela demanda de ampla variedade em adquirir os materiais esportivos, indispensáveis a promoção da prática saudável e ao incentivo do bem-estar físico.

Os materiais mencionados são essenciais para assegurar a qualidade nas práticas esportivas na Rede Municipal de Ensino, tendo em vista que a escassez desses itens compromete o desenvolvimento das aulas de Educação Física e impacta negativamente na execução eficaz das atividades planejadas.

As quantidades foram destinadas com base no levantamento feito junto as Escolas Municipais e em articulação com a Secretaria Municipal de Esporte, por esse motivo optou-se por tramitar um processo de registro de preço, modalidade que melhor se amolda a aquisição dos itens.

Nestes termos, o presente processo licitatório é considerado a alternativa mais viável e econômica para assegurar o atendimento das atividades desenvolvidas. Para tanto foi realizada uma ampla pesquisa de mercado seguindo as recomendações estabelecidas no artigo 23 da Lei 14.133/21. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações conforme solicitado nos itens descritos.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR

6.1 Estima-se que o gasto com a presente contratação seja de R$ 99.907,08 (noventa e nove mil, novecentos e sete reais e oito centavos), conforme demonstrado pela empresa LARA ESPORTES, bem como pelo sistema "BANCO DE PREÇOS" de acordo com a documentação anexa, em conformidade com o disposto no art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A estimativa de valor foi elaborada com base em cotações obtidas junto ao sistema de banco de preços, observando-se as diretrizes previstas no art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se, ainda, que foi realizada pesquisa no sistema "Banco de Preços", na qual foi identificado relatório de preços estimados dos itens por metros, pares, kits e unidades, devidamente juntado aos autos.

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Com base no cenário exposto, a aquisição configura-se como solução para o atendimento imediato e indispensável no fornecimento de materiais esportivos, abrangendo bolas, equipamentos de proteção, acessórios para treinamento, redes esportivas, artigos destinados à prática de ginástica, materiais de arbitragem e utensílios correlato.

O objetivo é atender de forma plena às demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como atender parcialmente às necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer.

A aquisição dos referidos materias visa fortalecer as políticas públicas de esporte e lazer, assegurando aos alunos(as) das Escolas Municipais, e aos atletas o acesso a equipamentos de qualidade para a prática de diversas modalidades.

A disponibilização desses materiais contribuirá diretamente para o desenvolvimento físico, social e cognitivo dos participantes, em especial crianças e adolescentes, promovendo a inclusão social e afastando-os de situações de vulnerabilidade.

Nessa perspectiva, objetiva-se também valorizar as escolinhas esportivas e projetos sociais do município, fortalecendo a confiança da comunidade nas ações desenvolvidas pela Administração Pública e consolidando o compromisso com a promoção do esporte como instrumento de cidadania e integração social.

8 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação será realizada por ITENS, considerando que o fracionamento é plenamente viável em conformidade com a demanda específica do Município.

O parcelamento da aquisição permitirá maior agilidade no atendimento às necessidades da Administração, evitando prejuízos decorrentes de atrasos ou da indisponibilidade de determinados materiais. Após análise técnica e administrativa, concluiu-se que a aquisição parcelada representa a alternativa mais vantajosa

para alcançar os resultados pretendidos, garantindo economicidade, eficiência e adequação ao interesse público.

8.2. O fornecimento será efetuado mediante emissão de ordens de fornecimento pela Secretaria requisitante, observando-se o quantitativo e a especificidade de cada item, conforme descrito no Termo de Referência e no Anexo I – Planilha de Itens e Quantidades.

9 – DOS RESULTADOS

9.1. A presente aquisição de materiais esportivos tem como finalidade assegurar a continuidade das aulas de Educação Física, em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis. Busca-se, com isso, contribuir para o desenvolvimento físico, motor e cognitivo dos estudantes da rede municipal de ensino, garantindo-lhes condições adequadas para a prática esportiva escolar.

9.2. A disponibilização de materiais novos e apropriados permitirá que os discentes usufruam de um aprendizado de qualidade, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e talentos, além de promover saúde, bem-estar e qualidade de vida.

9.3. Sob o ponto de vista operacional, a incorporação dos materiais esportivos possibilitará aos docentes a aplicação de aulas mais dinâmicas, eficazes e seguras, otimizando o uso dos recursos humanos disponíveis. A confiabilidade dos equipamentos novos e de qualidade representa um avanço significativo no processo de ensino-aprendizagem, fortalecendo o desempenho escolar e esportivo dos alunos.

9.4. Na perspectiva social e institucional, os resultados esperados incluem a melhoria da qualidade de vida dos estudantes da rede pública, com reflexos positivos na frequência escolar, no conforto e na segurança durante as atividades. A aquisição promove o uso racional dos recursos públicos, fortalece a política educacional do Município e atende ao interesse coletivo de forma eficiente e sustentável.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, consequentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, tem-se a nomeação da fiscal Deivid Denis Aparecido Azevedo Rocha - Matrícula 6927 e as gestoras Fátima Aparecida Gaia matrícula 152322 e Tatiane Romanelli Paiva – matricula 152320

10.2 Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do produto a ser contratado.

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Ao presente não se faz necessário a realizações de contratações correlatas ou interdependentes de modo a viabilizar o atendimento da demanda apresentada, uma vez que os materiais esportivos objeto deste registro de preços são autossuficientes para garantir a execução das atividades previstas.

12 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição dos itens objeto deste registro de preços não acarretará impactos ambientais significativos, não havendo previsão de degradação do solo, descarte inadequado de materiais ou qualquer outra forma de agressão ao meio ambiente que demande medidas de mitigação.

12.2. Para fins de conclusão, foram realizados estudos técnicos preliminares que apontaram a necessidade de implementação de medidas preventivas voltadas à preservação ambiental, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de sustentabilidade.

13 – DA CONCLUSÃO

13.1 Pelo exposto, com o presente estudo pretende-se realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, abrangendo bolas, equipamentos de proteção, acessórios para treinamento, redes esportivas, artigos destinados à prática de ginástica, materiais de arbitragem e utensílios correlatos, visando atender às demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como atender parcialmente às necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer, pois se apresenta a mais adequada sobre o ponto de vista econômico e técnico.

Mateus Leme/MG, 08 de junho de 2026.

Fátima Aparecida Gaia
Secretária de Educação
Matricula 152322

Tatiane Romanelli Paiva
Secretária de Esportes e Lazer
Matricula 152320